

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 114/2021-MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Luiza Ribeiro da Fonseca, datado de 17/06/2021 (Protocolo PAE nº 2021/652724), e os termos da Resolução nº 010/2020-MPC/PA-Colégio, de 21/08/2020; RESOLVE:

Conceder à servidora LUIZA RIBEIRO DA FONSECA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Direito, matrícula nº 200262, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 25/03/2020 a 24/03/2021, para o período de 19 a 23/07/2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 21 de junho de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 670292

PORTARIA Nº 113/2021-MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Livia Ribeiro da Fonseca, datado de 16/06/2021 (Protocolo PAE nº 2021/646973), e os termos da Resolução nº 010/2020-MPC/PA-Colégio, de 21/08/2020; RESOLVE:

Conceder à servidora LÍVIA RIBEIRO DA FONSECA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, matrícula nº 200258, Férias relativas ao período aquisitivo 25/03/2020 a 24/03/2021, sendo 05 (cinco) dias para o período de 19 a 23/07/2021 e 09 (nove) dias para 30/09 a 08/10/2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 21 de junho de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 670290

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1602/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a instauração do procedimento de apuração da responsabilidade da empresa C R ALVES FRANCO EIRELI, em sua atuação no Contrato nº 106/2019-MP/PA, cujo objeto consiste nos serviços de manutenção e conservação das áreas verdes, incluindo jardins, vasos, canteiros e floreiras dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará, no município da Promotoria de Justiça de Santarém, consubstanciado nas Peças de Informação nº 009/2021-PGJ (Protocolo SIP 640/2021);

CONSIDERANDO que por meio do Ofício nº 005/SGJ-TA-DOM-MPPA, o Diretor do Departamento de Obras e Manutenção deste Órgão Ministerial solicitou aplicação das sanções cabíveis à empresa CR ALVES, em razão do descumprimento das obrigações contratuais que consistem em combater as pragas e doenças das espécies vegetais dos jardins, utilização dos EPI's pelos funcionários durante a execução do serviço de poda, e o atendimento dos chamados da fiscalização no prazo de 48 horas;

CONSIDERANDO que a conduta da empresa caracterizou o descumprimento das obrigações fixadas nos itens 8.3.3, 8.3.8, III, 8.3.10, 8.3.14, e 8.3.17, da Cláusula Oitava do Contrato nº 106/2019-MP/PA, o que impõe a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, com base na Cláusula Décima Terceira, itens 13.1 e 13.1.1, do Contrato em apreço, c/c art. 87, I, da Lei nº 8.666/93, conforme Parecer Jurídico nº 60/2021-Analista Jurídico, emitido pela Analista Jurídica da Atividade de Licitações e Contratos deste Órgão Ministerial;

CONSIDERANDO que foi expedido o Ofício nº 029/2021-SGJ/MP/PA para comunicar a Empresa acerca da instauração do processo de penalidade e para assegurar o direito à ampla defesa, contudo, não houve apresentação de defesa prévia; CONSIDERANDO que, por meio do Parecer Jurídico nº 302/2021-Analista Jurídico, a Atividade de Licitações e Contratos deste Órgão Ministerial, manifestou-se novamente pela aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA, considerando que a Empresa C R ALVES FRANCO EIRELI, não apresentou defesa prévia e, portanto, não houve fatos novos que elidissem a sanção indicada; CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e os princípios da legalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade;

R E S O L V E:

I – APLICAR, à Empresa C R ALVES FRANCO EIRELI, a sanção de ADVERTÊNCIA, nos termos da Cláusula Décima Terceira, itens 13.1 e 13.1.1, do Contrato nº 106/2019-MP/PA c/c art. 87, I, da Lei nº 8.666/93.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém/PA, 21 de junho de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 670261

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 0199/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E de 15/01/2018; e considerando os termos do Ofício n.º 021/2021-CEAF/MPPA, de 20/05/2021, protocolizado no "SIP" sob o n.º 7356/2021, em 26/05/2021, R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a contar de 21/06/2021, a servidora CEYLA THAISE SANTOS BRILHANTE da função de representante do Ministério Público do Estado do Pará junto à Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA, como Agente de Desenvolvimento e Capacitação - ADC, designada pela PORTARIA n.º 289/2013-MP/SGJ-TA, de 17/05/2013, publicada no D.O.E. de 13/06/2013.

II - DESIGNAR a servidora SYLVIA CHRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de representante do Ministério Público do Estado do Pará junto à Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA, como Agente de Desenvolvimento e Capacitação - ADC, a contar de 21/06/2021, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 21 de junho de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 1603/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 031/2021-CMP/RA/BA, de 31/05/2021, protocolizado no "SIP" sob o n.º 7538/2021, em 31/05/2021; CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 006/2014-CPJ, de 16/07/2014, publicada no D.O.E de 23/07/2014, republicada por incorreção no D.O.E. de 29/07/2014; e, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 008/2007-MP/CPJ, de 22/10/2007, republicada no D.O.E de 12/12/2007, R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS para, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 07 a 13/06/2021, exercer as funções de Coordenador da Região Administrativa 15 - Baixo Amazonas, e de Coordenador das Promotorias de Justiça de Santarém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 21 de junho de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1604/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o n.º 7797/2021, em 07/06/2021;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 008/2007-CPJ, de 22/10/2007, republicada no D.O.E de 12/12/2007, R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça AMÉLIA SATOMI IGARASHI, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça Cíveis da Capital, durante o afastamento da titular, MARIA DE BELÉM SANTOS, no período de 08 a 09/06/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 21 de junho de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 670187

ERRATA

Republicada por incorreção no D.O.E. de 18 de junho de 2021

PORTARIA Nº 1542/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER à servidora ADRIANA QUEIROZ GARCIA LOPES, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2719, lotada na Promotoria de Justiça de Canaã dos Carajás, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 8/6/2021 até 7/8/2021, conforme abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo R\$ 1.500,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 16 de junho de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 670220